



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Marcilene Janaína de Barros, inscrição n. 291 656.

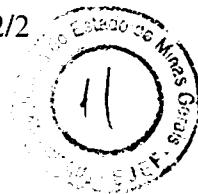
A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 08/05/2001; certidão expedida pelo Juizado Especial Cível/ Criminal da Comarca de Oliveira/MG, declarando que a candidata milita na comarca como advogada desde 29/04/2002; cópia obtida pela Internet do andamento processual de um feito na Comarca de Divinópolis, distribuído em 03/12/2001.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia*"

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos seis pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 08/05/2001, seis anos e três meses de atuação como Advogada militante,

[Handwritten signature]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 6 (SEIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo V. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora